



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026
VEREADOR MARCELO ROSA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR.
MARCOS PEROTTA

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. MARCOS PEROTTA** a concessão do Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Guarapariense ao Sr. Marcos Perotta**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guarapari/ES ao longo de sua trajetória de vida e trabalho.

Nascido em 29 de outubro de 1973, natural de São Paulo/SP, mudou-se ainda criança para Matias Barbosa/MG, onde viveu até os 21 anos. Em 13 de janeiro de 1995, estabeleceu-se definitivamente em Guarapari, cidade que escolheu para viver, constituir família e desenvolver sua carreira profissional, completando mais de três décadas de residência no município.

Formado como Técnico em Contabilidade no ano de 1991, iniciou sua trajetória profissional em Guarapari na empresa Guarapari Extintores, onde atuou como funcionário entre os anos de 1995 e 2000. Posteriormente, passou a integrar o quadro societário da empresa, contribuindo para o crescimento das atividades e para a geração de emprego e serviços no município.

Pai de Kauan Scardini Perotta, nascido em Guarapari, e Theo Florenzano Perotta, o homenageado construiu sua história pautada no trabalho, na dedicação e no compromisso com a cidade que o acolheu.

Dessa forma, a concessão do **Título de Cidadão Guarapariense ao Sr. Marcos Perotta** representa justa e merecida homenagem a quem escolheu Guarapari para viver e contribuir para o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões. 01 de abril de 2026

MARCELO ROSA
VEREADOR